N° 129. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 17 DE JUNHO. *S. Thereza Rainha.*

Preamar as 5 horas e 18 minutos da tarde.

Relaçaõ da Camara Municipal, Juizes de Paz, e seus Suplentes novamente eleitos para a Villa de Serinhaem e suas Capellas Filiaes.

MANOEL de Barros Franco
Manoel de Barros Wanderlei Lins
~~Manoel Machado Teixeira Cavalcante~~
O Reverendo Joaquim Rafael da Silva
Francisco Xavier Paes de Mello Junior
Manoel Carlos Veloso de Mello
Joaõ Pinheiro Catolé.

Da Freguezia de Serinhaem.

JUIZ DE PAZ.
O Tenente Sebastiaõ Antonio Achiole Lins.
SUPLENTE
O Capitaõ Francisco Xavier Paes de Mello.

Da Freguezia de S. Joze da Agua Preta.

JUIZ DE PAZ.
Jeronimo Ignacio dos Santos.
SUPLENTE.
Alexandre Castro de Sá Barreto.

Da Freguezia de S. Miguel dos Barreiros.

JUIZ DE PAZ.
O Capitaõ Agostinho Joze Pessoa.
SUPLENTE.
Nazario Lopes.

Da Freguezia de Unna.

JUIZ DE PAZ.
Francisco de Barros Rego.
SUPLENTE.
O Sargento-mor Antonio da Rocha Wanderlei.

ARTIGO COMMUNICADO.

" ANTES o despotismo de hum do que o de muitos " dizem os amantes do Governo Absoluto, mas nos que de todo nosso coraçaõ detestamos este Governo como hum dos que tem mais propensaõ para a infelicidade do homem, naõ queremos despotismo nem de muitos nem de hum; pois naõ reconhecendo em pessoa alguma direito para governar despotica ou absolutamente, pensamos do modo seguinte.

Que todos os homens nascem iguaes, e que saõ dotados pelo seu Creador com certos direitos inalienaveis, em cujo numero entraõ a vida, a liberdade, o dezejo de ser feliz, e a propriedade: que para assegurar estes direitos se instituiraõ Governos dirivando seus justos poderes do consentimento dos governados, e que sempre que qual quer forma de Governo torna se destructiva d'estes fins a Naçaõ tem direito para a abolir ou alterar, estabelecendo outra nova sobre principios de igualdade e justiça, e organizando seus poderes do modo que julgar mais conveniente e conducente para sua segurança e felicidade.

Sabemos que este modo de raciocinar naõ agradará aos que dizem que — antes o despotismo de hum do que o de muitos — porem que temos nos com isto? Por conhecerem este direito, e os fins da sociedade, os Brazileiros, que por espaço de 3 seculos gemeraõ debaixo do pezado, e tiranico jugo Portuguez a que os tinha submetido a ignorancia de seus antepaçados, proclamaraõ em 1822 sua Independencia politica, abolindo inteiramente a forma de Governo a que entaõ estavaõ sugeitos, para a qual naõ concorreraõ, e em que o Monarca dispunha de toda a Naçaõ como propriedade sua; e acclamando o Sr. D. PEDRO 1.° seu Imperador Constitucional, adoptaraõ huma nova forma de Governo Monarchico-Constitucional-Reprezentativo, como o unico que nas circunstancias em que se achava o Brazil, podia assegurar a os Brazileiros suas vidas, suas liberdades, e suas propriedades da rapacidade do Governo Absoluto, e ellevar a Naçaõ a aquelle gráo de prosperidade que hoje gozaõ Inglaterra, França, e os Estados Unidos.

S. M. I. conhecendo este direito jurou a Constituiçaõ que nos rege, naõ entre o estrondo das armas, porem de sua livre vontade; e tem por mais de huma vez declarado, que alçará a espada da justiça e da lei

contra todo e qualquer partido qae ouzar tocar na forma do Goveroo actual que a Naçaõ tem adoptado. Por tanto pouco nos importa que alguns absolutistas esperem assassinar a Constituiçaõ que lhes deo o ser politico, pregando que — antes o despotismo de hum do que o de muitos — Debalde elles esperaõ no Brazil esses dias de horror, que hoje fazem em Hespanha, e Portugal as delicias dos do seu partido. O Governo Constitucional consolidar-se-ha no Brazil; e dia virá em que a sua sombra descance o bom Cidadaõ, em quanto os máos correndo espavoridos, nem azilo encontraráõ em parte alguma.

CORRESPONDENCIAS.

Sẽnor Edictor.

SERA' pues necessario dexar mi soledad, mi gozo, mi descanço, y fuera de mi centro deffender mio credito ferido por los picoros escriptores del Cruzero. Yo non vi Sẽnor Villela de carreras; pues respecto sua instrucion de mi arte, y bien sierto que non deshonraõ-no los instrumentos de sû profecion: al mismo tiempo que tom bien nó julgo indecente, á los Padres a vella, a caldera, y el hysope. Quanto a sù conduta politica, por mucho cuydado, e melindre que tuvesse, quem escapa del ferrete de los Sacristanos du Cruzero? Yo non dice Piriri ....Piriri.... habla mentira quem se acignó.

Respeito el Sẽnor Amigo del Puevo, que Muxaxo!.... Que Sacriston intrigante! Carago!! Só la reprobacion á los vivos, y á los muertos liberaes, se vê em su pena! Sacerdote (si é serta a fama) té onde levas a indignacion, á injusta venganza contra nuestras personas? Bien lexo de ayer tenido em tua institucion el disignio de reparar las ignominias nuestras já passadas, acendes el pharol da Discordia, e la intriga. Dios del Cielos te dará satisfacion!

Sẽnor Edictor: por la profecion da verdad, le rogo incira esta defeza veridica del su siervo.

Verdadeiro Marche-Marche.

Sr. Edictor.

NAõ estranhe a minha impertinencia: o amor parternal para com um Filho, que deseja instruir-se, e a minha absoluta ignorancia das cousas deste, e do outro Mundo a sê lo me obriga; queira pois ter paciencia, e por bondade me diga

1.º A que fim nomeariaõ, há quatro annos, os povos desta Provincia, nos termos do Cap. 5.º da Const. do Imp., os seus Conselheiros de Provincia, que, pelo art.º 77, a mesma Const. manda reunir por dous meses, todos os annos, se elles nunca se reuniraõ?

2.º Quando os nomeados para a nova Legislatura se quiserem reunir em observancia da Lei, onde o faraõ, naõ se tendo ainda até hoje 10 de Junho mandado proceder aos arranjos da casa e utensilios necessarios?

3.º Se por falta de casa nacional, promptificada pelo Governo da Provincia, os Conselheiros, em execuçaõ do art. 80, se reunirem em alguma casa particular, e participarem ao Ex.mo Presidente, nos termos do mesmo art. para assistir a sua instalaçaõ, e sua Ex., qualquer que seja o motivo, naõ poder ou naõ quizer comparecer, quid juris?

Eis por agora sobre o que dezeja instruir se o meu rapaz: a sua resposta muito obrigará a este seu leitor.

O Curioso.

Sr. Edictor.

MUITO se engana, quem em aparencias confia: obras dismentem signaes: exultou o Povo desta Provincia quando vio a salutar Ley, que proscrevia as Camaras coactas, e instituia as novas reintegradas dos seus uzurpados direitos, e isto por eleiçaõ popular: teve lugar a eleiçaõ, e tomaraõ posse os membros, que tiveraõ a seu favor a pluralidade; porem estes novos atletas obraraõ (e cuido que obraráô) como o Monte da Fabula, que pario hum pequeno rato; — et nascetur ridiculus mus — foi encumbido a esta nova Corporaçaõ curar da Administraçaõ da Saude; e criar por tanto empregados para ella. O verbo criar em direito, e em politica naõ significa fazer a quem se quer; porem a quem se deve; mas tendo aquella egrejia Corporaçaõ preferido aquella primeira, ficticia, e util significaçaõ, á rial, ouzou indefirir o meu requerimento em que lhe requerí me admittisse em hum dos empregos da saude, em consequencia de ter servido ao Estado vinte e trez annos da minha mocidade na 1.ª Linha, de ser pai, e Avó de familias, de ser pobre, e naõ ter officio algum, mostrando-me habelitado pela Folha corrida, e pelo juramento a Constituiçaõ, e despachou para elles a pessoas solteiras, sem serviços, sem documentos u-

zando do — Sic volo, sic jubeo: eis a minha historia, eis o procedimento da Camara, eis o fruto do nosso trabalho na escolha dos eleitos; eis em fim frustradas nossas esperanças, e realizadò o proverbio de — quem quizer ver o vilaõ, meta-lhe o Cargo na maõ: Rogo-lhe por tanto, Sr. Edictor, para que naõ se coma gato por lebre, dê hum cantinho a esta reprezentaçaõ ao Publico no seu Diario, com o que obrigará ao seu

Respeitador.

Angelo Custodia do Sacramento.

O Edictor do Diario de Pernambuco lendo a carta do Sr. Capitaõ-Mór Monoel Joze de Serqueira inserta na Abelha N.° 16, julga do seu dever declarar, que a que o mesmo Sr. lhe enviou sobre igual objecto naõ foi publicada, porque (alem de naõ estar reconhecida, como o exigia a sua responsabilidade visto que naõ conhecia a sua assignatura) tendo-a mostrado a pessoas, que muita rasaõ tinhaõ para conhecer a sua firma, lhe asseveraõ estas naõ ser verdadeira.

Theatro.

Quinta feira se representa a famoza Comedia denominada as duas Inglelas Rivaes, Composiçaõ do grande Author Antonio Xavier Ferreira de Azevedo: o Dueto — Para fazer Quihe — e o novo Entremez — A Ratoeira de Amor.

O actual administrador Manoel Joze da Silva, roga aos Srs. Assignantes queiraõ receber na cazinha dos bilhetes os seus cartões para poderem entrar na Plateia Superior da Assignatura, visto que aconteceo entrarem dois sugeitos que naõ saõ Assignantes com cartões alheios, por verem que o Porteiro deixou entrar na boa fé alguns Srs. Assignantes sómente com as chaves: o que pode ser cauza de desgosto, e prejuizo á Empreza do Theatro.

Manoel Joze da Silva.

Avizos Particulares.

A Pessoa que anunciou no Diario de 12 do corrente, percizar de hum escravo cuzinheiro, procure na rua do Livramento N.° 3, para se ajustar.

A pessoa que percizar de hum crioulo cuzinheiro, abil para todo serviço de cuzinha, dirija-se ao beco tapado D. 34.

Manoel Mathias de Freitas, necessita fallar a Manoel Joze da Costa que no anno de 1821 rezidia na Cidade da Bahia, e presentemente na de Pernambuco; roga ao dito Sr. lhe declare a sua moradia.

Na rua do Collegio, em casa de Francisca Felizarda Leal de Barros, acha-se huma carta para o Sr. Clemente Joze da Silva, e como se ignore a moradia deste Sr. roga-se-lhe se sirva procural-a na sobredita caza.

A pessoa que se achar em circuntancia de assentar Praça em 1.ª Linha, por hum Soldado de 2.ª, dirija-se ao 2.° andar do sobrado D. 20, rua do Fagundes, que achará com quem se ajuste.

A pessoa que percisar de hum homem para caixeiro de huma loja de fazendas, ou de rua, que sabe bem ler, escrever, annuncie por este Diario, para ser procurado.

A pessoa que em Fevereiro deste anno, anunciou por este Diario querer fallar com o dono do Sitio Maruim, pode vir a Typografia deste Diario para se lhe dizer quem he o procurador bastante, e com elle poder tratar.

Compra-se

Duas banquinhas de condurú em bom uzo: anuncie por este Diario para ser procurado.

Hum selim em meio uzo: na Typografiia deste Diario.

Huma duzia de cadeiras de condurú, com assento de palhinha, em meio uzo: anuncie por este Diario para ser procurado.

Cal preta da Cidade de Olinda: na loja dá esquina da Pracinha do Livramento de Joaõ Carlos Pereira de Burgos, a tratar do ajuste.

Hum quartáo: anuncie por este Diario para ser procurado.

Vende-se.

Hum escravo ladino, corredor de gado e bom Pedreiro, sem vicios: na rua dos Burgos, Armazem de assucar N.° 6

Huma venda por detraz da Igreja do Corpo Santo no principio da rua da Cruz N.° 67, com poucos fundos, e muito bom armazem, ou vende-se, a armaçaõ da mesma com todos os pertences: na mesma.

Ago-ardente do Reino, canada	1,280
Azeite doce canada	1,600
Vinho PRR canada	,800
Vinagre dita	,480
Papel almaço azul da primeira qualidade resma	2,800
Dito dito branco	2,200

Chà Isson libra .880
Dito Uxi n dita ,640
Cravo de dente dita ,640
Cafè dita ,110
E outros mais generos, tudo por preço cômodo: na venda por detraz da Igreja do Corpo Santo, principio da rua da Cruz N. ○ 67.

Quarenta palmos de terra de frente, com 170 de frente a fundo: na rua da Poeira, Poço da Panella, cujas terras saõ foreiras, e ja com principio de alicerce para huma caza: na Praça da Boa-Vista D. 3.

Huma porçaõ de terras, boas para qualquer plantaçaõ, e atè para se levantar hum Engenho, pois tem todos os necessarios para esse fim: os pertendentes dirijaõ-se a fallar com Ignacio Ferreira de Mello, no lugar de Tamata-meirim, lugar das mesmas terras, e moradia do mesmo Mello.

Huma preta, idade 22 annos, naçaõ Angolla, com boas abilidades, engoma sofrivel, boa vendedeira de rua: na rua de Manoel Coco D 10.

Pianos, e comodas bonitas, por preço cômodo: na rua da Cruz N. ○ 33.

Bilhetes da Rifa que fas Antonio Dias da Silva & Comp., para correr com a Quinta Lotaria do Seminario d'Olinda, os quaes achaõ se nos lugares seguintes: Cinco Pontas loja de fazendas D. 7, rua do Rangel venda D. 18, rua do Livramento loja de fazenda de Antonio da Silva Pereira & Comp., rua do Rozario venda do Lisboa, e na Typografia do Diario: preço dos Bilhetes 100 reis.

A Sumaca General Abreu, chegada proximamente do Rio de Janeiro, e fundeada defronte do largo do Collegio: os pertendentes dirijaõ-se a Gaudino Agostinho de Barros, na Pracinha do Corpo Santo N. ○ 67.

Viagens.

Segue viagem para o Porto, com toda brevidade, o Brigue S Manoel, per ter a maior parte de sua carga pronta, quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se ao Capitaõ Joze Monteiro Salazar, ou ao Escritorio de sua consignataria, Francisca Filizarda Leal de Barros, rua do Collegio D. 4

Segue viagem para Maceió a Sumaca S. Antonio Vencedor, com toda brevidade, quem nella quizer carregar, dirija-se ao Escriptorio do proprietario Bento Joze da Costa, rua da Cadeia N ○ 46, ou ao Mestre Francisco Gomes de Figueredo, abordó, ou em sua casa, rua de Fora de Portas.

Alluga-se.

Quatro escravos sufficientes para todo e qualquer serviço, tanto de Campo, como da Praça: na rua de Ortas D. 45

Huma caza a margem do Capibaribe, com Citio ou sem elle: que a tiver annuncie por este Diorio.

Amas de Leite.

Há huma, com bom beite, e que sabe tratar bem de huma criança: na rua das Flores D. 12.

Escravos Fugidos.

No dia 4 do corrente desapareceu huma negra por nome Izabel, naçaõ Caçanje, estatura baixa, reforçada do corpo, côr preta, com argolas nas orelhas, levou comsigo toda a rôpa: os aprehendedores a poderaõ pegar e leval a a rua da Guia defronte dos sobrados de Antonio Teixeira Lopes, que será recompensado do seu trabalho.

No dia 14 deste corrente mez, desapareceu hum negro, naçaõ Angico, de boa estatura, cara redonda, barbado, cheio do corpo, representa ter de idade 40 annos, com calça e jaqueta de riscado de linho azul, chapeo de palha, e com hum saco, que hia comprar farinha: os aprehendedores, ou outra qualquer pessoa o poderá pegar e levar a seu senhor, Anecleto Joze de Mendonça, no becó das Barreiras na Boa-Vista, que será bem recompensado do seu trabalho.

Errata.

Na carta de *Lucio do Monte* inserta no Diario de hontem a palavra *Mulato* leia-se — *Matuto*.

Noticias Maritimas.

Sahidas.

DIA 16 do corrente. — Porto; B. Dido, M. Belchior Joze dos Reis, equip. 16, carga assucar e algodaõ. — Serinhem; S. Felicidade, M. Manoel Pereira, equip 18, em lastro. — Una; S. Dezengano Feliz, que arribou em 7 do corrente. — Porto de Galinhas; S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingos Gomes, equip. 9, em lastro. — New Iork; E. Americana, Nestor, M. Auson Bibbons, equip. 7, carga couros e algodaõ.

Pernambuco na Tipografia do Diario.